



Foram debatidos planos de carreira, combate ao assédio moral e outros

CNJ debate carreira e valorização de servidores públicos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reuniu, na sexta-feira (18), o Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União para definir as prioridades de atuação do colegiado. Entre os principais temas estão a reestruturação do plano de carreira, o combate ao assédio moral, a acessibilidade e a valorização do primeiro grau de jurisdição. A reunião foi a primeira coordenada pela conselheira Noemia Porto. Representantes da Fenajufe, do Sindjus-DF e de órgãos do Judiciário apontaram a reformulação da carreira como principal demanda, com regras que valorizem os servidores e considerem as diferenças entre as atribuições. O fórum reúne representantes do STF, STJ, TST, TSE, STM, TJDF, CNJ, CJF e CSJT, além das entidades sindicais. O grupo também pretende ampliar o diálogo sobre condições de trabalho e políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio no Judiciário.

AgSUS encerra inscrições nesta terça

Termina nesta terça-feira (22) o prazo de inscrições para o processo seletivo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), destinado à formação de cadastro de reserva no projeto SESMT. As oportunidades são para enfermeiro, engenheiro e médico do trabalho, além de técnicos de enfermagem e de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 4 mil a R\$ 10.302, com benefícios. A inscrição é gratuita e deve ser feita pelo site do Cebraspe até as 18h. A prova objetiva on-line será aplicada em 1º de novembro.



Salários variam de R\$ 4 mil a R\$ 10.302, com benefícios.

Servidores poderão escolher vale-alimentação

Servidores públicos municipais de Campinas poderão escolher a operadora responsável pelo vale-alimentação e/ou vale-refeição. A seleção deverá ser feita exclusivamente pelo Portal do Servidor, entre 28 de setembro e 12 de outubro. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas (STMC), 11 empresas foram habilitadas no primeiro credenciamento. O benefício atende servidores ativos e empregados públicos da Prefeitura com jornada igual ou superior a 20 horas semanais.

Saúde mental de servidores é alvo de ação

O deputado Fred Linhares (Republicanos-DF) apresentou à Câmara indicação ao governo federal para criar uma política de prevenção ao adoecimento psíquico de servidores da segurança pública e militares. A proposta prevê ações contra doenças mentais relacionadas ao trabalho e mecanismos de reparação individualizada aos profissionais afetados. A indicação aguarda despacho da Câmara.

Porte de Arma I

A Comissão de Segurança Pública da Câmara aprovou substitutivo ao PL 302/2026, que amplia as categorias de servidores que poderão ter porte funcional de arma. A proposta inclui agentes de trânsito, oficiais de Justiça, fiscais ambientais, peritos criminais, defensores públicos e outras carreiras com funções de fiscalização ou segurança.

Porte de Arma II

A aprovação do substitutivo não autoriza o porte de armas neste momento. O PL ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e, depois, pelo Senado. O texto também prevê regras para armas particulares, controle dos armamentos institucionais e possibilidade de manutenção do porte após aposentadoria em casos específicos.

Sete Novos Servidores I

O TRE-RJ deu posse, nesta quinta (17), a sete novos servidores aprovados no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral de 2024. O grupo inclui um técnico judiciário e seis analistas, das áreas administrativa, tecnologia da informação, enfermagem, estatística e engenharia mecânica. Os novos servidores atuarão no Tribunal.

Sete Novos Servidores II

Os novos servidores do TRE-RJ participarão, nos próximos dias, de atividades de ambientação para conhecer a estrutura e o funcionamento do Tribunal. Entre os empossados está Gabriel Lima, analista de tecnologia da informação, que participou da cerimônia acompanhado da família. Ele afirmou estar animado com a nova etapa profissional.

Policiais Penais I

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar a validade da Emenda Constitucional nº 122, que considera policiais penais servidores do cargo de assistente do sistema penitenciário, no perfil administrativo. O relator, ministro Dias Toffoli, adotou rito e levou a ação diretamente ao julgamento definitivo. Até então, essa norma segue em vigor.

Policiais Penais II

A ação foi apresentada pela Associação dos Policiais Penais do Brasil, que questiona o enquadramento de assistentes como policiais penais. A entidade afirma que os cargos têm funções e requisitos diferentes e que a mudança permitiria ingresso na carreira sem concurso específico. O processo não tem data certa para julgamento pelo STF.



Projeto aguarda votação no Plenário da Câmara após receber duas emendas

Emendas mudam negociação sindical no funcionalismo

Textos alteram regras de representação de servidores em negociações

Da Redação

O projeto que regulamenta a negociação das relações de trabalho e a representação sindical no setor público recebeu duas emendas de Plenário e aguarda votação na Câmara dos Deputados. O PL 1.893/2026, enviado pelo Poder Executivo, tramita em regime de urgência e estabelece regras para negociações envolvendo servidores e empregados públicos da União, estados, Distrito Federal e municípios.

A primeira emenda foi apresentada pelo deputado Cleber Verde (MDB-MA). A proposta altera o modelo de representação previsto no projeto nas negociações entre o poder público e os trabalhadores. A segunda, dos deputados Jonas Donizette (PSB-SP) e Rodrigo Gambale (Pode-SP), busca ampliar a participação de associações representativas de servidores nas mesas de negociação.

Pela segunda emenda, associações classistas poderão participar das negociações ao lado das entidades sindicais caso atendam aos critérios estabelecidos. Entre eles estão o tempo de existência da entidade ou a representação de uma parcela mínima dos servidores da carreira, órgão ou Poder. O texto também trata da organização de servidores ativos e inativos.

O projeto do governo estabelece parâmetros para a negociação coletiva no serviço público e define a representação sindical de servidores e empregados. As discussões poderão envolver condições de trabalho, desenvolvimento profissional, saúde e segurança, remuneração e benefícios. Medidas que dependam de lei ou previsão orçamentária precisarão cumprir os procedimentos legais antes de produzir efeitos.

A proposta também altera a Lei 8.112, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos federais, para tratar de direitos relacionados à associação sindical e à licença para exercício de mandato em entidade representativa.

A Câmara aprovou, em 9 de junho, a urgência da matéria. O relator, deputado André Figueiredo (PDT-CE), apresentou quatro versões de parecer preliminar, a mais recente em 11 de agosto.

Desde então, o projeto entrou na pauta do Plenário em diferentes ocasiões, mas não foi votado. Atualmente, a situação registrada pela Câmara é “aguardando deliberação no Plenário”. As emendas poderão ser acolhidas ou rejeitadas durante a votação. Se aprovado pela Câmara, o projeto seguirá para análise do Senado.